



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2001, 11, 29

Requerimento Nº 389/VIII (3a)-AC
(27.11.2001)

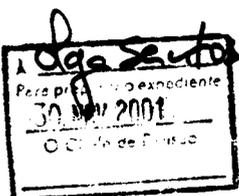
Assunto: Monitores do Ensino Básico Mediatizado

Apresentado por: Deputada Luísa Mesquita (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Chegou ao nosso conhecimento que o Decreto-Lei nº 246 de 9 de Junho de 1983 estaria para ser alterado e adequado à nova situação que decorre da extinção de muitas escolas do ensino básico mediatizado e naturalmente também da "dispensa" dos seus monitores.

Assim, solicito ao Governo, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério da Educação, que me informe, com urgência, do actual quadro jurídico que rege os monitores do Ensino Básico Mediatizado e das alterações previstas.



A Deputada,

Luísa Mesquita